



Pirassununga, 05 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Material

Processo Administrativo: 349/16.
Modalidade: Pregão Presencial nº 19/16.
Termo Aditivo nº 220/19. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 124/16.
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A..
Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 18 de outubro de 2019, retroagindo seus efeitos. **Assinatura:** 30/10/2019. **Objeto:** Prestação de serviços em telecomunicações nas modalidades STFC, analógico e link de internet. ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 1154/15.
Modalidade: Concorrência Pública nº 11/15. **Termo Aditivo nº 230/19. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 158/15.**
Concessionária: BENEDITA RAVELI TESSARO. **Prorrogação:** fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de agosto de 2019, retroagindo efeitos àquela data. **Valor:** o valor atualizado da concessão será de R\$ 285,29 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) mensais, totalizando R\$ 3.423,48 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) para o período. **Assinatura:** 05/11/2019. **Objeto:** concessão de uso de boxe nº 30, no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas. ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 4757/18.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 03/19. **Termo Aditivo nº 233/19. Termo de**

Alteração ao Contrato nº 03/19. Contratada: COPY & COMPANY TECNOLOGIA E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO LTDA. **Alteração:** fica alterada a razão social da contratada passando de C & C DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA EPP, para COPY & COMPANY TECNOLOGIA E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO LTDA. **Assinatura:** 05/11/2019. **Objeto:** serviço de manutenção em DUPLICADOR RICOH DX – 2330.

Processo Administrativo: 4344/18.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04/19. **Termo Aditivo nº 235/19. Termo de Alteração ao Contrato nº 05/19.**
Contratada: COPY & COMPANY TECNOLOGIA E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO LTDA. **Alteração:** fica alterada a razão social da contratada passando de C & C DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA EPP, para COPY & COMPANY TECNOLOGIA E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO LTDA. **Assinatura:** 05/11/2019. **Objeto:** serviço de manutenção em COPIADORAS RICOH MP 1500 E MP 1600 da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo: 47578/18.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 05/19. **Termo Aditivo nº 234/19. Termo de Alteração ao Contrato nº 02/19.**
Contratada: COPY & COMPANY TECNOLOGIA E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO LTDA. **Alteração:** fica alterada a razão social da contratada passando de C & C DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA

Pirassununga, 05 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076

EPP, para COPY & COMPANY TECNOLOGIA E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO LTDA. **Assinatura:** 05/11/2019. **Objeto:** serviço de manutenção em COPIADORA GESTETNER DSM-415. ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 123/19. Processo Administrativo: 4966/19. Pregão Presencial: 106/19. Objeto: Registro de Preços de medicamentos para atender Ordens Judiciais. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 06 de novembro de 2019. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 20 de novembro de 2019, na Seção de Licitações. Pirassununga, 05 de novembro de 2019. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Pirassununga, 04 de novembro de 2019.
Protocolo nº 2604/2019
Fundamentação Legal: Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal.
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado a “ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO PORTAL DOS JERIVÁS”.

Constituem partes deste **TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado a **“ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO PORTAL DOS JERIVÁS”**.

O presente **TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO PORTAL DOS JERIVÁS**, tendo como objeto por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o MUNICÍPIO outorga o termo de concessão de direito real de uso das vias públicas de circulação e demais áreas públicas do Loteamento “Associação dos Proprietários do Portal dos Jerivás”, caracterizado como loteamento fechado, aos proprietários do empreendimento acima qualificado, devidamente aprovado pela municipalidade através do Decreto nº 4512, de 08 de Setembro de 2011, e se utilizou da área matriculada sob nº 29.343, do CRI local, tudo conforme consta dos autos do protocolo nº 2704/2009.

Este **TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** é a título precário, intransferível, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do MUNICÍPIO, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2019.
LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR
Procurador Geral do Município